

**TERMO ADITIVO Nº 170/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 1.837.833,92** (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) para contratação de Recursos Humanos e outras despesas de custeio para **Inclusão da UBS Vila Gumercindo e PAI Vila Gumercindo.**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/20, 585/2021 e 732/2022, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de valor de **R\$ 1.837.833,92** (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) à **título de custeio** para contratação de Recursos

Humanos para inclusão da **UBS Vila Gumercindo e PAI Vila Gumercindo**, conforme Plano de Trabalho anexo e Despacho publicado em DOC de 19 de Outubro de 2023, página 38. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de desembolso:

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 625.944,64	R\$ 605.944,64	R\$ 605.944,64	R\$ 1.837.833,92

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**.

O pagamento das despesas será realizado conforme o “Cronograma de Desembolso” (Anexo VIII).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


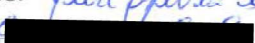
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 18 de Outubro de 2023.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:


Nome: Yuri Pereira da Silva
RG: 


Nome: CENI DE LOURDES WAIJEN RG
RG: 



ANEXO VII – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE

UBS VILA GUMERCINDO - PRO. JANDIRA MANSUR – TRADICIONAL Outubro a Dezembro						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico Geral	20	3	1	2	Consulta Médica	Em transição
Médico Generalista	40	2	2	0	Consulta Médica	
Médico Ginecologista	20	3	3	0	Consulta Médica	
Médico Pediatra	20	1	1	0	Consulta Médica	
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta Médica	
Enfermeiro	30	2	2	0	Consulta do Enfermeiro	
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	
Enfermeiro II	40	6	0	6	Consulta do Enfermeiro	
					Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10	Visita Domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem II	30	8	8	0	Visita Domiciliar	
Farmacêutico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Grupos	
Dentista	20	6	3	3	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	
					TI Prótese	
					Consultas/atendimentos	
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	0	4		
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	Em transição
					Grupos	
Educador Físico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Grupos	
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Grupos	
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Grupos	
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Grupos	
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Grupos	
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Grupos	
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	
					Grupos	
					PICS - Atividade Coletiva	
					PICS - Atividades Individuais	
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	20	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	14	1	13		
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1		
Oficial Administrativo	40	2	2	0		
Técnico de Farmácia	40	5	1	4		
TOTAL UBS		80	24	56		

PAI VILA GUMERCINDO						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2	Idosos em Acompanhamento/mês	Em transição
Cuidador de Idoso	40	10	0	10		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Médico Geriatra	20	1	0	1		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1		
TOTAL	-	16	0	16		

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: OUTUBRO/2023 A DEZEMBRO/2023				
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / ESTS IPIRANGA.			
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL			
DESCRIÇÃO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	565.357,42	565.357,42	565.357,42	1.696.072,26
01.01.01 - Salários	398.636,90	398.636,90	398.636,90	1.195.910,70
01.01.02 - Adicional Insalubridade	19.008,00	19.008,00	19.008,00	57.024,00
01.01.03 - Gratificação	1.249,61	1.249,61	1.249,61	3.748,83
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	38.337,23	38.337,23	38.337,23	115.011,68
01.01.08 - Férias	20.927,97	20.927,97	20.927,97	62.783,91
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	5.895,60	5.895,60	5.895,60	17.686,80
01.02.02 - Vale Refeição	24.562,70	24.562,70	24.562,70	73.688,10
01.02.06 - Vale Alimentação	11.138,64	11.138,64	11.138,64	33.415,92
01.02.99 - Outros Benefícios	2.667,60	2.667,60	2.667,60	8.002,80
01.03.03 - FGTS	33.405,48	33.405,48	33.405,48	100.216,44
01.04.01 - Rescisão	9.437,69	9.437,69	9.437,69	28.313,08
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	90,00	90,00	90,00	270,00
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	42.241,04	22.241,04	22.241,04	86.723,12
04.01.01 - Assessoria Contábil	74,70	74,70	74,70	224,10
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	6.136,34	6.136,34	6.136,34	18.409,02
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	14.000,00	14.000,00	14.000,00	42.000,00
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	20.030,00	30,00	30,00	20.090,00
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-

04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
5 - Manutenção	11.760,00	11.760,00	11.760,00	35.280,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	4.500,00	4.500,00	4.500,00	13.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	5.260,00	5.260,00	5.260,00	15.780,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
8 - Locação	450,00	450,00	450,00	1.350,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	450,00	450,00	450,00	1.350,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	6.136,18	6.136,18	6.136,18	18.408,54
09.01.01 - Água	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	195,00	195,00	195,00	585,00
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	184,18	184,18	184,18	552,54
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.757,00	5.757,00	5.757,00	17.271,00
10 - Empréstimos	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	625.944,64	605.944,64	605.944,64	1.837.833,92
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	625.944,64	605.944,64	605.944,64	1.837.833,92

Detalhamento - Movimentações Orçamentárias - Outubro/2023
Contrato de Gestão nº 005/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana
Recursos Humanos

Unidade	Categoria	Carga Horária	Movimentação	Total Pessoal
UBS Vila Gumerindo - Pro. Jandira Mansur	Assistente Social	30	2	18.870,33
	Auxiliar Administrativo	40	13	62.929,93
	Auxiliar de Enfermagem	40	10	63.212,07
	Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	16.479,00
	Aprendiz	20	2	2.872,31
	Cirurgião Dentista	20	3	22.924,69
	Enfermeiro II	40	6	97.601,36
	Farmacêutico	30	1	7.882,64
	Farmacêutico	40	1	10.453,66
	Fisioterapeuta	30	1	8.389,02
	Fonoaudiólogo	40	1	10.762,30
	Gerente Serviços de Saúde	40	1	19.883,93
	Médico Clínico	20	2	31.969,68
	Médico Psiquiatra	20	1	17.539,37
	Nutricionista	40	1	9.776,87
	Profissional Educação Física	30	1	7.165,44
	Psicólogo	40	1	9.365,98

	Terapeuta Ocupacional	20	1	6.649,66
	Técnico Farmácia	40	4	25.871,65
PAI Vila Gumerindo	Auxiliar Administrativo	40	1	4.840,76
	Auxiliar de Enfermagem	40	2	12.642,41
	Coordenador Serviços de Saúde	40	1	17.581,59
	Cuidador de Idoso	40	10	46.597,85
	Enfermeiro	40	1	16.266,89
	Médico Geriatra	20	1	16.828,03
Total		-	72	565.357,42

Serviços de Terceiros / Materiais de Consumo

Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
UBS Vila Gumerindo - Pro. Jandira Mansur	Assessoria Contábil	37,35	37,35	
	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática - Prontuário Eletrônico (Fastmedic)	3.500,00	3.500,00	
	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática - 01 Kit Totem e 02 TVs	2.636,34	2.636,34	
	Outros Serviços Terceirizados - Implantação Prontuário Eletrônico	20.000,00	20.000,00	
	Outros Serviços Terceirizados - Recarga de Extintores	30,00	30,00	
	Guarda de Documentos	2.000,00	2.000,00	
	Manutenção Predial e Adequações	2.000,00	2.000,00	
	Manutenção Predial e Adequações - Manutenção de Gerador	1.500,00	1.500,00	
	Manutenção Predial e Adequações - Manutenção do Elevador	1.000,00	1.000,00	
	Manutenção de Equipamentos - Ar condicionado com PMOC	2.000,00	2.000,00	
	Manutenção de Equipamento Assistencial - Câmara de vacina	1.500,00	1.500,00	
	Manutenção de Equipamento Assistencial - Equipamentos Médicos	3.000,00	3.000,00	
	Manutenção de Equipamento Assistencial - Manutenção de equipamentos odontológicos - 02 cadeiras Odontológicas	760,00	760,00	
	Despesas Bancárias	92,09	92,09	
	Suprimento de Caixa - Fundo fixo	1.200,00	1.200,00	
	PAI Vila Gumerindo	Assessoria Contábil	37,35	37,35
		Serviços de Transporte - 01 carro utilitário com motorista e combustível das 8h as 17h de segunda a sexta feira	14.000,00	14.000,00
Locação de Equipamentos Administrativos - 3 Tablets Teleatendimento		450,00	450,00	
Assinatura de Internet - 3 Tablets Teleatendimento		195,00	195,00	
Despesas Bancárias		92,09	92,09	
Suprimento de Caixa - Fundo fixo e VT		4.557,00	4.557,00	
Total		-	60.587,22	
Total Geral			625.944,64	

Detalhamento - Movimentações Orçamentárias - Novembro/2023 à Dezembro/2023

Contrato de Gestão nº 005/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Recursos Humanos

Unidade	Categoria	Carga Horária	Movimentação	Total Pessoal
UBS Vila Gumercindo - Pro. Jandira Mansur	Assistente Social	30	2	18.870,33
	Auxiliar Administrativo	40	13	62.929,93
	Auxiliar de Enfermagem	40	10	63.212,07
	Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	16.479,00
	Aprendiz	20	2	2.872,31
	Cirurgião Dentista	20	3	22.924,69
	Enfermeiro II	40	6	97.601,36
	Farmacêutico	30	1	7.882,64
	Farmacêutico	40	1	10.453,66
	Fisioterapeuta	30	1	8.389,02
	Fonoaudiólogo	40	1	10.762,30
	Gerente Serviços de Saúde	40	1	19.883,93
	Médico Clínico	20	2	31.969,68
	Médico Psiquiatra	20	1	17.539,37
	Nutricionista	40	1	9.776,87
	Profissional Educação Física	30	1	7.165,44
	Psicólogo	40	1	9.365,98
Terapeuta Ocupacional	20	1	6.649,66	
Técnico Farmácia	40	4	25.871,65	
PAI Vila Gumercindo	Auxiliar Administrativo	40	1	4.840,76
	Auxiliar de Enfermagem	40	2	12.642,41
	Coordenador Serviços de Saúde	40	1	17.581,59
	Cuidador de Idoso	40	10	46.597,85
	Enfermeiro	40	1	16.266,89
	Médico Geriatra	20	1	16.828,03
Total		-	72	565.357,42

Serviços de Terceiros / Materiais de Consumo

Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
UBS Vila Gumercindo - Pro. Jandira Mansur	Assessoria Contábil	37,35	37,35	
	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática - Prontuário Eletrônico	3.500,00	3.500,00	
	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática - 01 Kit Totem e 02 TVs	2.636,34	2.636,34	
	Outros Serviços Terceirizados - Recarga de Extintores	30,00	30,00	
	Guarda de Documentos	2.000,00	2.000,00	
	Manutenção Predial e Adequações	2.000,00	2.000,00	
	Manutenção Predial e Adequações - Manutenção de Gerador	1.500,00	1.500,00	
	Manutenção Predial e Adequações - Manutenção do Elevador	1.000,00	1.000,00	
	Manutenção de Equipamentos - Ar condicionado com PMOC	2.000,00	2.000,00	
	Manutenção de Equipamento Assistencial - Câmara de vacina	1.500,00	1.500,00	
	Manutenção de Equipamento Assistencial - Equipamentos Médicos	3.000,00	3.000,00	
	Manutenção de Equipamento Assistencial - Manutenção de equipamentos odontológicos - 02 cadeiras Odontológicas	760,00	760,00	
	Despesas Bancárias	92,09	92,09	
	Suprimento de Caixa - Fundo fixo	1.200,00	1.200,00	
	PAI Vila Gumercindo	Assessoria Contábil	37,35	37,35



Serviços de Transporte - 01 carro utilitário com motorista e combustível das 8h as 17h de segunda a sexta feira	14.000,00	14.000,00
Locação de Equipamentos Administrativos - 3 Tablets Teleatendimento	450,00	450,00
Assinatura de Internet - 3 Tablets Teleatendimento	195,00	195,00
Despesas Bancárias	92,09	92,09
Suprimento de Caixa - Fundo fixo e VT	4.557,00	4.557,00
Total	-	40.587,22
Total Geral		605.944,64



ANEXO IX – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE IPIRANGA

UBS TRADICIONAL

UBS VILA GUMERCINDO - PRO. JANDIRA MANSUR				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem II	30	8	8	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	0	4
Cirurgião Dentista	20	6	3	3
Enfermeiro	30	2	2	0
Enfermeiro II	40	6	0	6
Farmacêutico	30	1	0	1
Médico Clínico	20	3	1	2
Médico Generalista	40	2	2	0
Médico Ginecologista	20	3	3	0
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Equipe Multiprofissional				
Assistente Social	30	2	0	2
Educador Físico	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	14	1	13
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Oficial Administrativos	40	2	2	0
Técnico de Farmácia	40	5	1	4
TOTAL		80	24	56

PAI

PAI VILA GUMERCINDO				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatria	20	1	0	1
Equipe Administrativa/Apoio				
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde*	40	1	0	1
TOTAL		16	0	16

*Com formação Serviço Social